

PORTARIA Nº 79-TJ, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia o Coordenador e membros do Sistema dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública do Estado do Rio Grande do.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista do que consta do Memorando nº 002/2019-GDCS, de 09 de janeiro de 2019, e,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do artigo 2º do Provimento n.º 22, de 05 de setembro de 2002, da Corregedoria Nacional de Justiça, e na Resolução nº 42/2010-TJ, de 23 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os magistrados abaixo relacionados para comporem a Coordenação dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período de dois anos:

- I - Desembargador CLÁUDIO SANTOS – Coordenador Presidente do Sistema dos Juizados Especiais;
- II - Juíza TICIANA MARIA DELGADO NOBRE – Juizado Especial Cível, Coordenadora 1ª Secretária;
- III - Juiz JOÃO AFONSO MORAIS PORDEUS – Juizado Especial da Fazenda Pública, Coordenador 2º Secretário.
- IV - Juiz PAULO LUCIANO MAIA MARQUES – Juizado Especial Criminal, Coordenador 3º Secretário;
- V- Juíza FLÁVIA SOUSA DANTAS PINTO – Integrante da Turma Recursal.

Art. 2º A Juíza Coordenadora 1ª Secretária administrará as unidades dos Juizados Especiais do Estado sem prejuízo de suas atividades judicantes, na forma do art. 3º da Resolução nº 42/2010-TJ, com redação dada pela Resolução nº 17/2017-TJ.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador JOÃO REBOUÇAS
Presidente